



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

PORTARIA Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE
2020.

CONCEDER FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL E PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO**, Matrícula nº 12-1, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PA-IV, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019, concessivo de 2019, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de março.

Art. 2º - AUTORIZAR a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

Art. 3º DETERMINAR a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Iguaracy
Câmara de Vereadores

Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2020.

Publicado em 15/09/2020

Assinatura de Rafaela dos Santos Martins

Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente

Rafaela dos Santos Martins

CPF: 071.698.854-25

CPJ Nº 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16, Centro, Iguaracy-PE
Fone: (87) 3837-1144 – E-mail: camaraiguaracy@hotmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/46-20210301103905.pdf
assinado por: idUser-123